

Diferenças, Necessidade Educacional Especial e Inclusão

Carlos A. Lisboa (FSJT) calpai04@yahoo.com.br

Resumo:

Este trabalho tem como objetivo principal destacar a importância dos cuidados e das conseqüências, ao nos depararmos com portadores de necessidades especiais no que se refere à sua inclusão e oportunidades na sociedade.

Observa-se que houve bastante progresso quanto ao assunto, principalmente após Salamanca(1994), mas estamos ainda longe do que se estabeleceu na ocasião. No Brasil, com a Lei de Diretrizes e Bases (9394/96), verificou-se avanços em seus artigos 58 a 60, mas continuamos ainda um pouco distantes do que poderemos chamar de ideal.

Com relação ao mercado de trabalho para pessoas portadoras de necessidades especiais, também houve progressos, mas espera-se mais das autoridades governamentais, dos empresários e da sociedade em geral.

No campo educacional esperamos que governo e sociedade despertem para a preparação de professores especializados, capacitando-os, incentivando-os enfim, valorizando-os.

Palavras chave: Diferenças; Necessidades Especiais; Inclusão

1. Diferenças

As diferenças têm que ser encaradas sob um olhar de mudança, de apoio, de oportunidades enfim, de amor.

O mundo atual, globalizado, promove segregações substanciais, onde o *diferente* carece de oportunidades, no que diz respeito à educação e na sua conseqüência, o lado profissional.

Nos bancos escolares o processo se repete. O *diferente* ainda sofre discriminações, embora nota-se um avanço significativo das metodologias até agora utilizadas. Há que se destacar inúmeros teóricos que já realizaram tratados e publicações sobre essa questão, mas a preparação de profissionais educadores ainda está deficiente. Esperam-se atitudes mais sérias por parte das autoridades governamentais e da sociedade em geral para um melhor preparo desses profissionais em educação, onde a questão das *necessidades especiais* seja melhor encarada.

Neste contexto podemos citar as várias *necessidades especiais*, que fazem parte do nosso cotidiano, tais como, *deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla*.

2. Exclusão e espaço escolar

Para o teórico **Foucault**: “A exclusão é muito mais cultural do que social”. Seus estudos sobre a loucura, por exemplo, revelam que “*ela só existe dentro de uma sociedade*”, não existe fora dos aspectos da sensibilidade, que por isso a isolam ou a repulsam e daí talvez possamos entender porque a diferença incomoda tanto.

A sociedade discriminadora esconde *o feio, o diferente* e perguntamos por quê?

Assim a exclusão é exercida pelas instituições, pelos regulamentos, ou seja, pelo poder. Logo, ao refletirmos sobre exclusão, podemos refletir também para analisarmos melhor “*a diferença*”. Que indivíduo é esse “*estranho*” a quem olho? Que cuidados tenho ou terei com esse “*outro*”?

A diferença não deve ser encarada somente para reflexão, ela deve ser enfrentada quando nos referimos às relações sociais e também institucionais. Aquele que a enfrenta, tem que estar empolgado em compreendê-la.

Ao falarmos da escola, verificamos os jogos de poder, as regras, os rituais, as diferenças postas em cheque. Ao demarcar espaços, observam-se sistemas que vigiam, que punem.

Estudos recentes revelam que são exigidas das crianças de primeiras séries, o silêncio, a obediência, as respostas, mas sem perguntas. O sistema manda obedecer. A professora em sala, fica pedindo silêncio e ordem durante muito tempo e resta pouco tempo para o seu exercício de ensinar e aprender. Com isso, pode-se imaginar como o *diferente* será incluído numa instituição, num espaço escolar.

Às pessoas, ditas *normais*, cabe a reflexão: não deve ser fácil *ser diferente*. Trabalhar com as *diferenças* é também assumir este lado do lugar *incerto*, do quase *invisível*, do que se chama *anormal*. É realmente um desafio e cabe ao educador lutar pela *desigualdade*, ao promover um ensino que chamamos de *especial*.

3. Educação especial

As pessoas *portadoras de necessidades especiais* têm o direito adquirido da promoção do seu desenvolvimento.

A conferência mundial de **Educação Especial** em 1994, na Espanha (Salamanca), reconheceu a necessidade da urgência do compromisso para providenciar educação para indivíduos, crianças, jovens e adultos com **NE** dentro do sistema regular de ensino.

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos** cita vários itens sobre estes aspectos.

Vários países assumiram o compromisso para esta **Educação Inclusiva**.

Após Salamanca, ao observar-se que a maioria das pessoas *portadoras de NE*, não apresentavam nenhuma característica intrínseca que as impediam desta inclusão em classes regulares, caracterizou-se assim, uma maneira muito mais avançada e democrática nestas oportunidades educacionais a não ser que “*existam fortes razões para agir de outra forma*”.

4. Educação para todos

Os sistemas educacionais que se especializam para atender todos os alunos, inclusive aqueles portadores de alguma *NE*, caracterizam assim, o princípio democrático desta educação para *todos*. Isto faz com que se exijam novos posicionamentos principalmente na escola brasileira.

Uma estratégia simples para as instituições está colocada em pauta que é o Projeto Político Pedagógico, que quando preparado, elaborado, preocupa-se também com este aspecto, a *inclusão*. Esta visão de *inclusão*, não quer dizer que tenha que se desenvolver um ensino individual para alunos que apresentem algum *déficit*

intelectual. Não há segregações para os atendimentos. O aluno aprende até o limite em que pode chegar e, se o ensino for de qualidade, com o professor considerando as possibilidades do desenvolvimento de cada um, aprofundando-se nelas, com atividades em que cada aluno se enquadre por si mesmo, dentro de suas necessidades e interesses, teremos com certeza uma inclusão no sentido real da palavra.

Esta tarefa de inclusão será norteadada pelos princípios da igualdade, do direito à educação. O trabalho da inclusão na rede regular de ensino, pode ser realizado através do desenvolvimento de tarefas específicas, ou com atividades de apoio, com isso permitindo a melhor adaptação do *portador de NE*. Os termos igualdade e ensino inclusivo devem caminhar juntos, com o educador e as escolas desenvolvendo as habilidades propiciando oportunidades para todos, portadores ou não de deficiências. O relacionamento de pessoas não portadoras de deficiências com pessoas *portadoras*, acaba por fazer brotar e desenvolver o espírito de solidariedade, da comunicação com mais riqueza de detalhes, mais motivação, o que favorece a reflexão e o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática.

Cabe ressaltar que algumas deficiências não apresentam qualquer necessidade de ensino especializado, como por exemplo aqueles com dificuldade de locomoção. Estes necessitam sim, de facilidades em **transporte especial**.

Neste assunto vale ser colocado em pauta também as barreiras arquitetônicas. São grandes obstáculos na integração de pessoas portadoras de deficiência. As prefeituras ainda autorizam construções sem rampas de acesso, com degraus, impedindo assim o acesso de cadeira de rodas. Alguns sanitários (banheiros) ainda apresentam dimensões que não comportam tal necessidade. Os **Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura** têm travado uma luta com os órgãos governamentais, solicitando que sejam impostas estas regras. Uma das poucas solicitações atendidas foi a **rampa com elevador no metrô das grandes cidades**, mas mesmo assim, nem todas as estações possuem o equipamento.

Assim também, os deficientes visuais sofrem. Há necessidade de **sinais de trânsito (semáforos) sonoros**.

5. Necessidades básicas de aprendizagem

Mesmo após a elaboração da **“Declaração Universal dos Direitos Humanos”**, que cita: *”toda pessoa tem direito à educação”*, apesar dos esforços de vários países para assegurar esse direito, ainda observam-se os seguintes problemas:

- Estudos revelam que mais de 100 milhões de crianças não têm acesso ao ensino primário. Deste total, pelo menos 60 milhões são meninas;
- Mais de 960 milhões de adultos são analfabetos. Estima-se que deste total, em torno de 640 milhões são mulheres;
- Também calcula-se que mais de um terço dos adultos no mundo não tenham acesso às novas tecnologias e ao conhecimento impresso os quais, com certeza, podem melhorar a qualidade de vida, inclusive ajudando a adaptação em termos de mudanças sócio-culturais.
- Outro dado marcante é a informação de que mais de 100 milhões de crianças e outro número expressivo de adultos não conseguem concluir o ciclo básico e outros milhões, mesmo concluindo, não conseguem adquirir conhecimentos e outras habilidades necessárias.

Aliados aos problemas acima descritos, o mundo ainda enfrenta outros como o aumento da dívida de vários países, a decadência econômica de outros (recente exemplo da Argentina), o crescimento rápido da população, as guerras, o terrorismo, a degradação do meio ambiente, a fome com a morte de milhares de crianças diariamente. Esse aglomerado de problemas acaba atropelando todos os esforços para atender as necessidades básicas para a aprendizagem, pois a falta da educação básica é o impedimento para que a sociedade enfrente isto com determinação.

Alguns países nas décadas passadas cortaram os gastos públicos contribuindo assim para a deterioração dos sistemas educacionais. Entramos neste novo século com muitas esperanças de melhorar essas condições. A capacidade de comunicação em tempo real através da “internet” e outras inovações tecnológicas sugere a esperança de que a solução seja de alcance viável.

A Conferência Mundial sobre educação para todos na Tailândia em 1990, proclamou vários tópicos visando a minimização destes problemas e suas soluções. Um dado importante a ressaltar é que, dos artigos proclamados, citou-se o acesso a educação básica para os *portadores de NE*.

6. A educação e a violência

A UNESCO e outras entidades sempre lutaram com programas contra o analfabetismo no mundo. Parece utopia visualizar um mundo onde todos saibam ler e escrever com o acesso garantido às escolas. Não é impossível essa meta, pois nota-se empenho de vários países em programas educacionais. A globalização das relações econômicas e das atividades mesmo num modelo excludente onde uns podem e sabem mais que outros com a desigualdade como regra, acaba projetando conseqüências inesperadas. Assim, a educação é uma alternativa, embora não milagrosa, mas ao formar cidadãos capazes de enfrentar as crises, atenua as desigualdades sociais entre seres e nações. Ao se evitar as desigualdades, combate-se também sua conseqüência: a violência.

Estudos revelam que um dos maiores riscos da globalização, dessa interdependência planetária, seria a ruptura entre as minorias que estariam aptas a enquadrarem-se nesta nova realidade e por outro lado uma maioria que praticamente seria impotente para tornar-se influente nos destinos da coletividade, gerando-se assim revoltas generalizadas e provocando talvez, recuos político-democráticos.

Estatísticas colocam o Brasil num triste 5º lugar em taxas de mortes por violência conjunta (acidentes, suicídios, violência urbana), entre jovens de 15 a 24 anos. Estamos abaixo de países como a Colômbia, a Rússia, a Venezuela e a Estônia e logo acima dos Estados Unidos, numa sexta posição.

Estas pesquisas mostram os diversos fatores que influenciam o futuro e o destino de milhares de jovens, tais como: a pobreza; as dificuldades para a inserção no mercado de trabalho; a desescolarização e a falta do preparo profissional; os cartéis de delinqüência e das drogas; os conflitos e violências, sejam étnicas, raciais ou econômicas na atualidade; a impunidade, com a perda da confiança no sistema jurídico; o desinteresse pela política por causa dos políticos com seus conflitos democráticos e o aumento da corrupção.

Mesmo com esses números alarmantes, o Brasil destacou-se com um avanço significativo no tocante a educação para todos. Chegamos a um dado expressivo, em

torno de 95% das crianças brasileiras estão matriculadas em escolas na faixa etária do ensino obrigatório. Mesmo assim, as políticas educacionais no Brasil devem ser diversificadas de modo a não permitir as exclusões sociais, tanto as econômicas que são as mais marcantes, quanto aquelas de natureza intelectual como os valores morais, cívicos e culturais.

A educação, sendo direito de todos, portadores ou não de deficiência, exerce assim o papel fundamental da formação do cidadão para a vida. Sua democratização e amplitude acaba por ser um veículo de combate a violência.

Esta violência citada, também acaba se tornando uma “fábrica de deficientes”. Estudos recentes revelam que nos Estados Unidos, cerca de 10.000 pessoas tornam-se portadoras de alguma deficiência por ano. No Brasil, estatísticas informam que são cerca de 10.000 por mês. Neste parâmetro, em torno de 80% dos casos são provocados por acidentes de automóvel ou arma de fogo, sendo a grande maioria de vítimas, jovens com até no máximo 24 anos. Por dia cerca de 550 pessoas em nosso país adquirem seqüelas por acidentes de trânsito, algumas destas, permanentes. Moradores de grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, onde a violência urbana tem números assustadores, têm essa possibilidade aumentada. Há alguns anos atrás, os *deficientes* eram aqueles mais pobres, por exemplo, com poliomielite. Atualmente os levantamentos citam que dos novos paraplégicos envolvidos em acidentes de trânsito, pelo menos 20% pertencem a classe “A”,

Não estamos citando aqui os inúmeros casos de policiais também atingidos por arma de fogo que tornaram-se paraplégicos ou tetraplégicos.

Todos esses indivíduos acima citados quando jovens, principalmente, passam a fazer parte do grande número de *portadores de NE*. Além dos programas de reabilitação eles também terão que ser direcionados aos programas de inclusão social e educacional.

7. Diversidade e deficiência

No Universo, todos os seres vivos possuem a mesma estrutura de código genético, o *DNA*. Neste processo, alguns códigos se diferenciam, onde cada tem uma identidade. O *DNA*, sendo responsável pelas semelhanças entre os seres é também o que nos torna individuais e diferentes. Este imenso quebra-cabeças, na sua menor parte, na sua montagem singular, se mantém no equilíbrio. Cabe a nós, seres humanos, compreendermos e aceitarmos que somos uma pequena parte nestes mundo e que cada um desempenha papel importante para chegarmos a este equilíbrio. Um das virtudes mais importantes neste contexto é a humildade, onde ao aceitar as diferenças individuais e como fazer com que elas beneficiem a todos nos torna responsáveis de como viver em diversidade.

Desta maneira, há de se romper com o conceito estático de mundo, de ser humano. Temos que compreender a complexidade e a diversidade abrindo portas ao deficiente, ou seja, o que não nos pertence, o que não é igual ao nosso, mesmo assim merece respeito.

8. A família: a aceitação do portador de NE

Sendo através do nascimento de um filho com **NE**, seja com uma **NE** adquirida (acidentes), para a família, torna-se um desafio. Muitas modificações terão que ser elaboradas, praticamente tudo será novo. As relações não terão os mesmos significados. As dificuldades no acompanhamento, no aceitar, a continuidade das rotinas da família tornam-se fatores primordiais para o desenvolvimento do *portador de NE*.

O acompanhamento com orientação através de profissionais de serviço social, psicologia e pedagogia será fundamental.

Não se pode fugir dos sentimentos, eles fazem parte da nossa existência, da nossa cultura e neles sempre atuam fatores econômicos e sociais, sem falar do fator pessoal. Assim, nem sempre é tão fácil compreender os sentimentos que vivenciam uma família que possui um *portador de NE*.

Observa-se neste teor inclusive o preconceito social, onde os familiares acham até difícil notificar a parentes e amigos que seu filho é ou tornou-se uma pessoa “deficiente”.

As *deficiências* são vistas com “olhares curiosos”, às vezes na busca de interpretações, comportamento, este bem peculiar dos seres humanos. Deste modo a sociedade impõe forte pressão sobre as pessoas que dela fazem parte. Para a família, a geração e nascimento de uma criança com *deficiência* e o enfrentamento do problema perante a sociedade torna-se um estigma. Um fato como este deixa a família desnordeada, pois terá que aprender a ser parentes, pais e mães de uma *pessoa especial*.

Os sentimentos que se afloram, como a tristeza e a idéia de perda talvez nunca desapareçam, mas muitas pessoas superam esta experiência. Há relatos de melhora das relações familiares, onde é fortalecida a união.

A aceitação está totalmente ligada ao emocional dos pais e de cada membro da família.

9. As barreiras

As barreiras e os limites que uma família de um *portador de NE* enfrentam acabam por provocar, com sua procura por explicações sobre o caso, a união com outras famílias com o mesmo histórico. Assim surgem associações e ONG's objetivando o auxílio e a “inclusão social” deste *portador de NE*. Com relação a esta “inclusão social”, a sociedade com sua postura de juízos de valor acaba dificultando a interação deste *deficiente*. Alguns indivíduos rotulam os *portadores de NE*, pois dentro dos “padrões sociais” ele é “diferente”. Mesmo naqueles em que se observa algum progresso no seu desenvolvimento, a sociedade já tem um padrão nas suas expectativas e esse indivíduo que não corresponde, foge ao estabelecido.

Outro fator primordial é o financeiro. Famílias pobres terão muito mais dificuldades para as despesas tradicionais aliadas às despesas pela presença de um deficiente. Gastos com o acompanhamento médico constante, remédios e outros especialistas, que muitas vezes estão longe das suas residências, acabam por desgastar física e emocionalmente a família.

Com a distribuição de renda desigual em nosso país, nota-se que famílias com poder aquisitivo alto são minoria. Com isto, o poder público e a própria sociedade têm que ter a sua participação ativa neste processo, na promoção da inclusão do *deficiente*, seja em programas educacionais, seja em oportunidades de trabalho.

10. A qualificação profissional: Legislação

A Legislação Brasileira determina que empresas com mais de 100 funcionários devam manter uma reserva de vagas em torno de 2% a 5% para deficientes. Várias empresas de médio e até pequeno porte têm adotado vários programas de estágio para *portadores de NE*, que acabam sendo admitidos como funcionários após este período.

Isso nos mostra que os empresários brasileiros, estão se conscientizando que, apesar desses indivíduos serem rotulados como “inválidos”, têm mostrado sua capacidade ao desenvolver tarefas, assumindo responsabilidades tão adequadamente como qualquer outro considerado “*sem deficiência*”.

O preconceito como já citado, está na sociedade que percebe a condição *especial* dessas pessoas, seja física, mental, auditiva ou visual e as identifica como “inválidas” em muitas ocasiões. Esta exclusão, que também acaba sendo parcela de responsabilidade até do poder público, durante muito tempo fez com que estas *peessoas especiais* vivessem à margem da sociedade.

Por volta dos anos 80, alguns setores organizados da sociedade pressionaram o governo para a criação de uma política nacional de amparo a estas pessoas. Com a publicação da lei nº 3298/99, regulamentando a questão da inserção dos *deficientes* no mercado de trabalho, mesmo estabelecendo cotas, um grande passo foi dado. Com relação a estágio, a lei nº 6494 de 1977, não garante o vínculo empregatício e muito menos cotas para *deficientes*. Os programas de estágio vigentes acabam se tornando movimentos inovadores dentro dos padrões de responsabilidade social, o que é louvável. No Estado do Rio de Janeiro, a lei nº 119944/95 estabeleceu critérios para que fossem implantados centros profissionalizantes que eram previstos no artigo 244 da Constituição Estadual, criando oportunidades para *portadores de deficiência* e acidentados no trabalho, visando assim sua inserção no mercado. Estas atitudes contribuem para que o preconceito possa ser diluído a longo prazo, garantindo assim a cidadania e um futuro digno para estes “*cidadãos especiais*”.

A nível federal a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social, também decreta algumas garantias aos *deficientes*.

11. Projetos para acesso e inclusão social

Várias entidades se destacam com projetos inovadores visando a inserção dos *portadores de NE* no meio social e profissional. Um dos órgãos pioneiros nesse campo é o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A UFRJ disponibiliza várias plataformas de trabalho com o chamado “projeto de acessibilidade do NCE/UFRJ”. Dentre estes, podemos citar:

- a. **Projeto Dosvox** – computação para deficientes visuais;
- b. **Projeto Motrix** – computação para deficientes motores (especial para tetraplégicos);

- c. **Projeto Braille Fácil** – impressão braille computadorizada do instituto Benjamin Constant;
 - d. **Projeto CAP** – Centro de Apoio Pedagógico para Deficientes Visuais do MEC.
- Os novos avanços tecnológicos contribuem assim para a inserção destas pessoas especiais.

12. A profissionalização do indivíduo portador de NE

Sabe-se que o trabalho é um seguimento que possibilita a integração de qualquer indivíduo e, enquanto uma realidade social e atividade humana, está inserida nas relações sociais, fazendo com que o homem satisfaça suas necessidades econômicas e sociais.

Com relação ao indivíduo *portador de NE*, o trabalho possibilita, além do exposto acima, sua inserção no universo com seus direitos e deveres de acordo com suas habilidades, evitando sua segregação, possibilitando seu desenvolvimento enquanto cidadão.

Assim, a possibilidade de sua profissionalização é uma alternativa à ociosidade e ao desemprego. Este indivíduo adquire e eleva sua auto-estima; a continuidade do atendimento educacional e medicinal fica assegurada já que ele dispõe do seu salário e sem dúvida, seu comportamento e sua conduta se modificam. Ele se sente muito mais útil.

13. A empregabilidade, as oportunidades

Costuma-se negar emprego a muitos *deficientes* ou quando surgem oportunidades, a estes indivíduos só são oferecidos posições mal remuneradas ou submissas.

Mesmo com os relatos e provas de demonstração de trabalho valorizado, a grande maioria das pessoas *portadoras de NE* são por vezes discriminadas.

Nas épocas de crises econômicas, os *deficientes* geralmente são os primeiros a serem despedidos.

Alguns países adotam medidas e programas no intuito de oferecer oportunidades de colocação para estas pessoas, seja através de subsídios aos empregadores que investem em formação profissional dos *deficientes* ou no incentivo à criação de cooperativas e oficinas. Para os empresários, o investimento em **adaptações ergonômicas** não são de grande vulto e auxiliam na geração de emprego para as pessoas com estas *limitações*.

Muitos *deficientes* vivem em áreas rurais e a própria família procura sempre adaptações na própria atividade local para eles. O êxodo rural, com as famílias abandonando estas regiões migrando para os grandes centros urbanos por causa da mecanização, por exemplo, faz com que estes indivíduos fiquem sem expectativas. Essas famílias geralmente se instalam nas periferias, nos bairros pobres das cidades e a concorrência para se conseguir trabalho é bem maior. Muitos *portadores de NE* tornam-se inativos e vários recorrem à mendicância.

Como já visto anteriormente a **“Declaração Universal dos Direitos Humanos”** consagra o direito à igualdade de oportunidades a todos. A exclusão pelos mais variados motivos, seja por barreiras sociais, materiais ou pela indiferença, pode ser diluída com programas geralmente simples de eliminação desses obstáculos.

14. Conclusão

A questão das diferenças, do titulado “*incapaz*”, já foi motivo de várias publicações e estudos e parece que já existe uma conscientização a nível mundial. Observa-se atos e movimentos em defesa dos interesses e direitos das pessoas *portadoras de NE* em vários países em desenvolvimento. Sabe-se que ainda não foi atingida a meta, mas o que já foi realizado e o que vem sendo elaborado dá esperanças de um horizonte mais ameno para quem possui certas *limitações*. O Brasil é um desses países onde pode-se afirmar que há um olhar mais apurado para a questão. Existem vários órgãos e entidades unidas nesta luta. Algumas dessas instituições são “*Associações de Pais e Amigos*”, em que se observa assim, a participação da sociedade nesta realidade. Não podemos negar que o poder público, embora com liberação de poucos recursos, também tem feito a sua parte.

Resta-nos, como educadores e seres humanos o engajamento nesta batalha para que os *portadores de NE* sejam incluídos, enquadrados no seio social, com sua participação ativa enquanto cidadãos.

“Se você deixa de ver a pessoa, vendo apenas a deficiência quem é o cego?
Se você deixa de ouvir o grito do seu irmão para a justiça, quem é o surdo?
Se você não pode comunicar-se com sua irmã e a separa, quem é o mudo?
Se sua mente não permite que seu coração alcance seu vizinho, quem é o deficiente mental?
Se você não se levanta para defender os direitos de todos, quem é o aleijado?
A atitude para com as pessoas deficientes pode ser nossa maior deficiência...
E a sua também.”
(Autor desconhecido)

Bibliografia

ASSUMPÇÃO JR, Francisco B. et al, Introdução ao estudo da Deficiência Mental ed. Memnon, SP,2000

FOUCAULT, Michael, Vigiar e punir, ed. Vozes, RJ,1977

FREITAS, Nilson G., Pedagogia do Amor, ed. Wak, RJ, 2000.

WEISS, Maria Lúcia, Psicopedagogia Clínica -uma visão dos problemas da aprendizagem escolar, ed. De Paula, RJ, 2003

Internet:

EIZIRIK, Marisa Faermann, Porque a diferença incomoda tanto. Disponível em: <www.educacaoonline.pro.br> Acesso em jun/2003

JESUS, Denise Meyrelles de, Convivendo com a diferença:os alunos com necessidades educativas especiais na escola regular. Disponível em: <www.educacaoonline.pro.br> Acesso em jun/2003

MANTOAN, Maria Teresa Eglér, Caminhos pedagógicos da inclusão. Disponível em: <www.educacaoonline.pro.br> Acesso em mai/2003

ONU, Declaração de Salamanca. Disponível em: <www.educacaoonline.pro.br> Acesso em mai/2003

SÁ, Elizabet Dias de, Necessidades Educacionais Especiais. Disponível em: <www.multiconhecimento.hpg.com.br>. Acesso em set/2003

SATOW, Suely, Algumas considerações sobre os portadores de deficiência, Disponível em: <www.educacaoonline.pro.br>. Acesso em set/2003

Leis/Decretos:

BRASIL. Ministério da Educação, Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – Estatuto das pessoas com deficiência